

**EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA - UASG 153115**

Processo nº 23079.062266/2017-94 -  
Participes: PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16;  
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.  
Objeto Projeto “SÍNTESE DE PRODUTOS CANDIDATOS A ATUAÇÃO COMO INIBIDORES DE INCRUSTAÇÕES INORGÂNICAS”.  
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.  
Data de Assinatura: 20/12/2021.  
Gerência de Contratos e Acordos de Parceria

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 161/2021 - UASG 153115**

Processo nº 23079.224477/2020-22.  
Contrato de Prestação de Serviços nº 161/2021.  
Contratante: Município de Maricá, CNPJ: 29.131.075/0001-93;  
Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16;  
Interveniente: Fundação José Bonifácio (FUJB), CNPJ: 42.429.480/0001-50.  
Objeto: “Elaboração de Projetos que Visam o Desenvolvimento Institucional da Secretaria da Cidade Sustentável, Visando Apoio Técnico-Científico e o Aperfeiçoamento de Funções da Secretaria em Prol do Interesse Público”.  
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.  
Vigência: 33 meses a partir da assinatura.  
Valor Total: R\$ 9.860.000,00.  
Data de Assinatura: 27/12/2021.  
Gerência de Contratos e Acordos de Parceria

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 161/2021 - UASG 153115**

Processo nº 23079.224477/2020-22.  
Contrato de Prestação de Serviços nº 161/2021.  
Contratante: Município de Maricá, CNPJ: 29.131.075/0001-93;  
Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16;  
Interveniente: Fundação José Bonifácio (FUJB), CNPJ: 42.429.480/0001-50.  
Objeto: “Elaboração de Projetos que Visam o Desenvolvimento Institucional da Secretaria da Cidade Sustentável, Visando Apoio Técnico-Científico e o Aperfeiçoamento de Funções da Secretaria em Prol do Interesse Público”.  
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.  
Vigência: 33 meses a partir da assinatura.  
Valor Total: R\$ 9.860.000,00.  
Data de Assinatura: 27/12/2021.  
Gerência de Contratos e Acordos de Parceria

**EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA - UASG 153115**

Processo nº 23079.238447/2021-84  
Participes: Equinor Brasil Energia Ltda., CNPJ: 04.028.583/0001-10, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16;  
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.  
Objeto Projeto “Estudos sobre Deposições Carbonáticas e Asfálticas em Tubulações e Dispositivos de Controle de Fluxo”.  
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.  
Data de Assinatura: 23/12/2021.  
Gerência de Contratos e Acordos de Parceria

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 273/2021 - UASG 153115**

Processo nº 23079.230071/2021-60.  
Contrato de Prestação de Serviços nº 273/2021.  
Contratante: PureTech LYT 100, Inc, CNPJ: 29.131.075/0001-93;  
Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16;  
Interveniente: Fundação Coordenação De Projetos, Pesquisas E Estudos Tecnológicos - COPPETEC), CNPJ: 42.429.480/0001-50.

Objeto: “Estudo de fase 2, randomizado, duplo cego, controlado por placebo extensão aberta para assegurar a segurança e eficácia deupirfenidona (LYT-100) na doença respiratória pós-COVID-19 aguda”.  
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.  
Vigência: 4,5 meses a partir da assinatura.  
Data de Assinatura: 30/11/2021.  
Gerência de Contratos e Acordos de Parceria

**PORTARIA Nº 10.230, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Institui Comissão para Elaboração de Relatório de Gestão da UFRJ - Exercício 2021*

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

**Art. 1º** Instituir Comissão para Elaboração de Relatório de Gestão da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020, e da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020.

**Art. 2º** A referida Comissão, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores: OLAVO ALVES DIOGO, Siape nº 3143886, Assessor da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças; ANA INÊS SOUSA, Siape nº 0363493, Professor do Magistério Superior; ANDRÉIA DOS SANTOS DURANTE OLIVEIRA, Siape nº 2554458, Administrador; ARIANE CRISTINE RODER FIGUEIRA, Siape nº 1827519, Professor do Magistério Superior; CARLA ALESSANDRA BRITO DA SILVA PEÇANHA, Siape nº 2340802, Assistente em Administração; ELIAS COSTA MARTINS, Siape nº 1495779, Contador; FERNANDO ANTONIO MIRANDA SEPULVEDA, Siape nº 0361512, Administrador; FLÁVIO FERREIRA FERNANDES, Siape nº 0361785, Técnico em Contabilidade; LAMECH SCHULTE MACHADO, Siape nº 1769815, Analista de Tecnologia da Informação; LUCIANA LANCELOTE ANTUNES, Siape nº 1124951, Técnico em Secretariado; LUCIANE RIBAS MARQUES, Siape nº 1785212, Contador; LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, Siape nº 7377731, Enfermeiro; MARCELO BASTOS BRAGA, Siape nº 1769228, Administrador; MARCELO BEZERRA DE ALMEIDA, Siape nº 0364858, Servente de Obras; MARIA TEREZA DA CUNHA RAMOS, Siape nº 0372235, Analista de Tecnologia da Informação; MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MORAIS LOPES, Siape nº 0363626, Assistente em Administração; MILENE COELHO BASTOS GUANABENS, Siape nº 3132917, Contador; ROBSON CORREA CHAVES, Siape nº 3015981, Administrador; ROSANI MAGALHÃES FERREIRA DA SILVA, Siape nº 0359730, Técnico em Contabilidade; e VÂNIA MARIA CORRÊA DA COSTA, Siape nº 1189849, Professor do Magistério Superior.

§ 1º A Comissão contará com o apoio administrativo da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças.

§ 2º Considerando a necessidade de levantamento das informações pertinentes junto às áreas relacionadas à prestação de contas, o grupo será composto por número superior a sete membros.

**Art. 3º** A Comissão promoverá reuniões semanais ordinárias, ou extraordinariamente por convocação de seu presidente, com quórum mínimo de um terço de seus integrantes, e serão convocadas por meio eletrônico.

**Art. 4º** A vigência do grupo estará vinculada à entrega do Relatório de Gestão, em 31 de março de 2022, conforme estabelecido pela Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020.

§ 1º O prazo estipulado no caput do presente artigo poderá ser alterado no caso de eventuais novas determinações pelo Tribunal de Contas da União.

§ 2º O Relatório de Gestão deverá ser submetido ao Conselho de Curadores em sessão anterior ao prazo estabelecido no caput do presente artigo.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIANº 10.334, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, CRISTINA AYOUB RICHE, Matrícula Siape nº 0360352, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Ouvidor Chefe, do(a) Ouvidoria Geral, CD-3, a partir de 27/12/2021, processo nº 23079.232801/21-67.

**PORTARIANº 10.335, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,



Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, LUZIA DA CONCEICAO DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 7377731, Enfermeiro/área, para o Cargo de Direção de Ouvidor Chefe, do(a) Ouvidoria Geral, CD-3, processo nº 23079.232801/21-67.

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS

### PORTARIA Nº 10.340, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças no uso de suas atribuições conferidas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 6.746 de 4 de julho de 2019,

Resolve designar a servidora Lara de Araújo e Silva - SIAPE: 3071524 como Agente Patrimonial responsável pela Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças/PR3, em substituição ao servidor Orlando Serafim Júnior, SIAPE: 363762 conforme Portaria nº 8064 de 18 de novembro de 2020. Devendo permanecer o substituto anteriormente designado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Pereira da Gama Junior

Substituto Eventual do Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças/PR3

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 10.306, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90,

Resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(a) servidor(a): MAURICE BORGES VINCENT, Matrícula SIAPE nº 0375598, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no período de 21/02/2022 a 21/02/2023. (Processo 23079.213341/2019-53)

### PORTARIA Nº 10.307, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.110 de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 236 de 16/12/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder Licença Capacitação à FABIO FARAJ RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1784343, lotado(a) Campus Macaé – setor de compras, para o período de 27 de janeiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022, para a realização do curso: LIDERANÇA, tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício de 11 de maio de 2015 a 10 de maio de 2020, regulamentado no artigo 25 do Decreto nº 9991 de 28 de agosto de 2019. Proc. nº 23079.243995/2021-26.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 10.308, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.110 de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 236 de 16/12/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder Licença Capacitação à JULLYANA DE LIMADIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2130575, lotado(a), no Setor de Administração – Macaé, para o período de 31/01/2022 a 31/03/2022 para realização do curso: Auditoria em Licitações e Contratos Públicos - Educamundo, tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício de 16/06/2014 a 16/06/2019, regulamentado no artigo 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019. Proc. nº 23079.242930/2021-63.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 10.323, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, :

Resolve retificar a portaria nº 7.172, de 16 de outubro de 2020, publicada no BUFRJ nº 42, extraordinário, 2ª parte do dia 16/10/2020, que trata da

licença para tratar de interesses particulares do(a) servidor(a) RAFAEL CHRISTOPHE DA ROCHA FREIRE, Matrícula SIAPE nº 2441777. Onde se lê: “no período de pelo período de 2(dois) anos a partir de 01/04/2020”, leia-se: “no período de 01/01/2020 a 20/01/2022”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.205559/2020-78)

### PORTARIA Nº 10.330, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve declarar vago, em 01-novembro-21, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo(a) servidor(a) MARCIA MARIA DAMASO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2124202, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.244264/2021-06.

### PORTARIA Nº 10.332, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve declarar vago, a partir de 27-dezembro-21, o cargo de Técnico em mecânica, ocupado pelo(a) servidor(a) RENATO PITOTE MARCET, matrícula SIAPE nº 3145564, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.244191/2021-44.

### PORTARIA Nº 10.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 30-novembro-21, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) AILTON BRUNO DE MOURA GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 2422106, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal desta Universidade, processo nº 23079.241658/2021-02.

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

### AVISO DE INTIMAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa AV2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.744.513/0001-19, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/99, a comparecer, no dia 24 de janeiro de 2022 às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos – PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941- 850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 23079.309/2021 - PR6/GSGES/CGCL/DFISC/SCEXE, decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.212205/2020-80. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

### AVISO DE INTIMAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa G.R.A SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.463.369/0001-80, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/99, a comparecer, no dia 24 de janeiro de 2022 às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos – PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941- 850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 23079.304/2021 - PR6/GSGES/CGCL/DFISC/SCEXE, decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.206138/2021-45. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.